



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de março de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1781

Meio Ambiente arrecada mais de 270 litros de óleo em ação do Dia Mundial da Água

Na campanha, os moradores tiveram a oportunidade de trocar óleo de cozinha usado por materiais de limpeza

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura (SMMA) de Mangaratiba realizou nesta quarta-feira (22) uma ação de conscientização para celebrar o Dia Mundial da Água. Na campanha, os moradores tiveram a oportunidade de trocar óleo de cozinha usado por materiais de limpeza. Foram arrecadados mais de 270 litros de óleo no ponto de coleta montado na Praça Robert Simões.

As equipes da SMMA estiveram também nos comércios do entorno coletando o óleo usado armazenados pelos estabelecimentos. Além disso, os agentes ofereceram orientações sobre o correto descarte dos resíduos para quem passou pelo local. A ideia é incentivar o combate contra a poluição dos recursos hídri-



cos da cidade.

A ação faz parte do Plano Municipal de Educação Ambiental (ProMEA). O planejamento inclui uma série de campanhas anuais de conscientização idealizadas pela SMMA. O projeto vai acontecer de forma itiner-

ante nos demais distritos ao longo do ano.

Vale destacar que as sacolas utilizadas na entrega dos materiais de limpeza são feitas de bioplástico compostável, ou seja, elas se decompõem em um curto espaço de tempo, sem

deixar resíduos nocivos ao meio ambiente.

Todo o material arrecadado foi encaminhado para a CoopMangaratiba, que fará a reciclagem do produto.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13564/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na confecção/ fornecimento de uniformes, objetivando a entrega integral de UNIFORMES, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 05 de ABRIL de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 22 de Março de 2023.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

PORTARIA N.º 0550 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 4.810 de 1º de março de 2023, que dispõe da criação “Comissão de Revisão dos Contratos Administrativos no Âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Mangaratiba”,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria de Gabinete nº 0549 de 22 de março de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1780, página 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear os membros da COMISSÃO DE REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, conforme discriminados abaixo, a partir da presente data:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Romulo dos Santos Nogueira
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

NOME	CÓDIGO	SECRETARIA	FUNÇÃO
Paloma Sapede Silvério	78594	Procuradoria Geral do Município	Presidente
Adilson Câmara	75427	Gabinete do Prefeito	Vice-Presidente
Maurício Zacarias Neto	76071	Procuradoria Geral do Município	Membro
Flávio de Araújo Silva	73466	Procuradoria Geral do Município (Representante do Gabinete do Prefeito)	Membro
Jacques Barbosa Pereira	78197	Controladoria Geral do Município	Membro
Robson da Silva Machado	73755	Controladoria Geral do Município	Membro
Gabrielle Bauerfeldt Varella	77336	Secretaria Municipal de Administração	Membro

PORTARIAADM. N.º 1216 DE 23 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0394/2023, RESOLVE:

Exonerar a pedido,, o(a) Senhor(a) MILEIDE MOREIRA MORENO VASCONSELOS, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data conforme processo nº 04189/2023.

PORTARIAADM. N.º 1217 DE 23 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar FABRICIO SILVEIRA DE SOUZA, COORDENADOR DE CONTROLE DE PESSOAL, Cód. 73.695, CPF: 11105998703, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, como SUPLENTE, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao contrato de LOCAÇÃO, que tem como LOCADOR o Sr. LUIZ ROBERTO CORREA CAVALCANTI, inscrito no CPF nº. 550.532.627-72, situado à Praça Orlando Rego, nº 45 – Centro – Mangaratiba – RJ, para instalação e funcionamento dos setores de junta médica e almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, oriunda do Processo Administrativo nº. 15546/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 034/2023, Dispensa de Licitação (LOCAÇÃO) – nº. 01/2023 - SMA.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de março de 2023.

PORTARIAADM. N.º 1218 DE 23 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 2454/22, RESOLVE:

Art.1º Designar EDUARDO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS DEGENRING, MOTORISTA, Cód. 10.529, CPF: 16041473774, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA,

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Cód. 10527, Dr. Ibrahim Saad Kalaoum
da Secretaria Municipal de Administração, referente a CRM 520116889-4

contratação da Empresa: NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 08.257.437/0001- Dr. Jefferson Aguiar dos Santos
17, oriundo do Processo Administrativo nº. 13725/2022, CRM 520108598-0

conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 149/2022.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá Dr. João Carlos Velozo Delfino
observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos CRM 5281528-4

edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e
fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente
data. Drª. Monique Miranda Domingues
CRM 5267667-5

PORTARIA Nº 1221, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria
Adm. 0902/23,

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Perícia Médica, para
avaliar os aprovados no Concurso Público da Prefeitura
Municipal de Mangaratiba, Edital

Nº 001/2021, a ser constituída pelos médicos abaixo
indicados, com efeito retroativo a partir de 09 de março de
2023.

Drª. Valesca Antunes Marques
CRM 5271288-4

Dr. Daniel Tavares Quintanilha
CRM 5275550-8

Dr. Ruy Tavares Quintanilha
CRM 5767674-8

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se.
Mangaratiba, 23 de março de 2023.

Jonathan Martins Aguiar
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

SUPERVISOR:

Dr. Allan Coelho Louzada
CRM 5274807-2

EXAMINADORES:

Dr. Alcebiades José Soares Polido
CRM 5252849-0

Dr. André Lins de Almeida
CRM 5272308-8

Drª Elaine Gomes do Nascimento Delfino
CRM 5201117750-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.817, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Considera ponto facultativo nas repartições
públicas municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa;

CONSIDERANDO o grande fluxo de turistas no município já inicia-se na quinta-feira santa;

CONSIDERANDO que a Rodovia Rio-Santos é única via que interliga os distritos do município e a mesma se encontra em constantes obras realizadas pela concessionária CCR RioSP.

DECRETA:

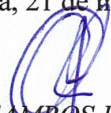
Art. 1.º Fica considerado facultativo o ponto dos servidores no dia 6/4/2023 (quinta-feira santa) nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista a celebração da Semana Santa.

§1.º O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população.

§2.º Ficam autorizados aos gestores, dentro de suas pastas, avaliar a necessidade de trabalho e, se necessário for, escalar funcionários para trabalhar.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de março de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal